



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar a POLITICA AMBIENTAL PARA A UFGD, parte integrante desta Resolução;

II) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

REITOR

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes

VICE-REITOR

Prof^a. Dr^a. Silvana de Abreu

PRÓ-REITORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE PESQUISA

Prof^a. Dr^a. Giselle Cristina Martins Real

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof^a. Dr^a. Celia Regina Delácio Fernandes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Me. Amilton Luiz Novaes

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof^a. Dr^a. Ceres Moraes

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Prof. Me. Sidnei Azevedo de Souza

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA UFGD –
PORTARIA RTR 216/2011**

Silvana de Abreu - Presidente

André Geraldo Berezuk

Angela Maria Plotzki

Edson da Silva Costa

Paulino Barroso Medina Junior

Rodrigo Garófallo Garcia

Rozanna Marques Muzzi

Rozimare Marina Rodrigues Rivas (secretária)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

SUMÁRIO

ANTECEDENTES	5
POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	6
EIXO I - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSUMO CONSCIENTE	7
<i>Diretrizes</i>	7
<i>Resultados esperados</i>	8
EIXO II - EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	9
<i>Diretrizes</i>	9
<i>Resultados esperados</i>	10
EIXO III - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	11
<i>Diretrizes</i>	11
<i>Resultados esperados</i>	11
EIXO IV - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	12
<i>Diretrizes</i>	12
<i>Resultados esperados</i>	12
EIXO V - URBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO	13
<i>Diretrizes</i>	13
<i>Resultados esperados</i>	14
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA UFGD	14
CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	15



ANTECEDENTES

PREMENTE é se buscar novas relações entre as pessoas e o ambiente, o que exige novas posturas. Uma parcela cada vez maior da sociedade está se convencendo de que somente através de políticas ambientais eficientes e integradas, envolvendo os diferentes setores e atividades da sociedade, será possível alcançar o tão almejado desenvolvimento. Esse debate encerra questões não só ambientais, mas econômicas, sociais, políticas e tecnológicas e suas derivações.

A Universidade Federal da Grande Dourados, antenada com esse debate se coloca na vanguarda do tema dentre as instituições de ensino superior brasileiras, assumindo o compromisso de discutir, elaborar e implementar uma Política Ambiental no âmbito de toda Instituição, envolvendo todos os setores da comunidade acadêmica.

A Política Ambiental é fundamental para orientar e ordenar a modernização da universidade, dotando o processo de expansão e consolidação da Instituição de princípios éticos e de responsabilidade com os seus limites e potenciais ambientais, que, conseqüentemente, se transformam em uma preocupação para com a própria comunidade acadêmica e com a sociedade. A criação dessa política encontra-se inserida na própria visão de futuro da UFGD que é “ser uma instituição reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na produção do conhecimento e sua visão humanista”, segundo seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Tal objetivo encontra-se, por sua vez, totalmente contextualizado com a preocupação nacional e internacional de conservação e uso racional de recursos naturais.

O trabalho desenvolvido por essa Comissão é aqui devidamente explicitado tem em seu contexto os trabalhos realizados por outras comissões. Inicialmente, é preciso lembrar o trabalho de diagnóstico realizado pela “Comissão para Realização de Diagnóstico, Estudos e Proposição do Programa de Gestão Ambiental da UFGD”, instituída pela PROPLAN em 2008 com docentes e técnicos da FCS; FACET; FCBA; FCA e a COSEG/PROPLAN, sob a Presidência da Prof^a *Rozanna Marques Muzzi* (FACET) (IS. 11/2008/PROPLAN). Como Produto, foi elaborado um Diagnóstico de resíduos gerados em laboratórios. Posteriormente, e em decorrência dos resultados dessa primeira Comissão, foi instituída também pela PROPLAN (IS. 49/2009/PROPLAN) a “Comissão de Gestão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Ambiental da UFGD”, com docentes e técnicos de Unidades Acadêmicas e com a participação do técnico de segurança do trabalho da PROGESP, a Coordenadora da COSEG, sob a Presidência da Profª Silvana de Abreu (PROPLAN). Como Produto, foi apresentada ao Presidente do COUNI a “Proposta para elaboração da política ambiental para a UFGD”, em que se definia Eixos Temáticos e respectivas Diretrizes e Estratégias para a institucionalização de uma Política Ambiental, bem como a apresentação de uma metodologia que previa a realização de Oficina, com participação representativa dos três segmentos da Universidade, que representariam as Unidades Acadêmicas e as Unidades Administrativas da UFGD, para capturar as demandas da comunidade e a essência de uma política de gestão do meio ambiente para a Universidade. Submetida e aprovada pelo COUNI a proposta levou a aprovação da constituição de uma comissão para dar prosseguimento aos trabalhos. O Produto esperado era a promoção da Oficina Política Ambiental da UFGD para encaminhar para o COUNI proposta sistematizada de Minuta de Política Ambiental.

A Comissão de Elaboração da Política Ambiental da UFGD compilou e discutiu os referenciais técnico-científicos em torno do tema, aplicou a metodologia aprovada pelo Conselho Universitário com a realização da Oficina de trabalho envolvendo delegados representantes dos diferentes segmentos (alunos, técnicos administrativos e docentes) e de unidades administrativas e acadêmicas, eleitos por seus pares e/ou indicados pela chefia correspondente.

É mister também reconhecer que a universidade não é neutra. Fundamentalmente , é o lócus da diversidade de idéias e valores e também reproduz, em seu interior, as relações da sociedade: desigual e combinada. De modo que os avanços desse debate são aqueles pactuados entre os diferentes *sujeitos* que participaram da Oficina. Tal processo culminou com uma proposta de Minuta de política orientada em torno de eixos temáticos e suas respectivas diretrizes e estratégias.

**POLÍTICA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS: ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

A Universidade Federal da Grande Dourados se propõe a desenvolver atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e cultura orientadas por uma Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ambiental clara e objetiva, adequada à sua realidade no contexto da Região da Grande Dourados e com objetivos de:

. **Orientar a gestão** da Universidade de maneira transparente e participativa, de forma que os diferentes setores e processos da Instituição sejam planejados e implementados com base em princípios de sustentabilidade ambiental, visando a conservação ambiental e o consumo consciente, a educação e comunicação ambiental apropriada, a efetiva gestão de resíduos, a eficiência energética e a urbanização e ocupação racional do *campus*;

. **Propor ações** de educação e comunicação ambiental, prevenção e controle ambiental e recuperação ambiental à comunidade universitária e à sociedade;

. **Promover** gestão de resíduos, eficiência energética e urbanização e ocupação racional do *Campus*, bem como a conservação ambiental e o consumo consciente.

Para tanto a política ambiental da UFGD será implementada através de um Plano de Gestão Ambiental contendo os seguintes Eixos: I) Conservação Ambiental e Consumo Consciente; II) Gestão de Resíduos; III) Eficiência Energética; IV) Urbanização e Ocupação Racional; V) Educação e Comunicação Ambiental.

EIXO I - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSUMO CONSCIENTE

Esse Eixo visa orientar a gestão da UFGD para que os diferentes setores e processos da Instituição sejam planejados e desenvolvidos com base em princípios que garantam a conservação ambiental e o consumo consciente.

Diretrizes

- Estar em consonância com as Convenções e Acordos Ambientais Internacionais, bem como com a legislação e normas federais, estaduais e municipais;
- Atender demandas de recursos ambientais nos diferentes setores/atividades da UFGD conhecidos e gerenciados;
- Cuidar para que seja garantida a conservação ambiental e o consumo consciente mediante estratégias que garantam o menor consumo de recursos naturais e a menor geração de resíduos possível;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Promover a gestão, nos diferentes setores/atividades da UFGD considerando a necessidade de reduzir, retornar, reutilizar e reciclar.

Resultados esperados

- Setor de Gestão Ambiental criado na UFGD para impulsionar e acompanhar ações que visam à implantação da política ambiental na Universidade
- Sistema de gestão ambiental implementado na UFGD
- Núcleo ambiental de interação com a sociedade organizada criado e implementado na UFGD
- Iniciativas de gestão ambiental integradas com a sociedade
- Comunidade acadêmica participativa no desenvolvimento e implementação da Política Ambiental da UFGD
- Protocolos e acordos internacionais (Biodiversidade, Mudanças Climáticas e outros) contemplados no planejamento e gestão ambiental da UFGD
- Política ambiental na UFGD plenamente implantada e mantida, valorizando o desenvolvimento regional
- Editais temáticos com fomento específico para as ações da Política Ambiental da UFGD
- UFGD influenciando políticas públicas ambientais na sociedade
- Universidade oficialmente representada junto à sociedade e organizações consultivas e deliberativas de meio ambiente
- Projetos e ações em temas estratégicos de meio ambiente desenvolvidos pela universidade junto à sociedade, inclusive sendo induzidos por Programas institucionais da UFGD (PIBID/PIBIC/PROLICEN/PET e outros)
- Legislação ambiental plenamente cumprida nas UFGD
- Profissionais qualificados, articulados e atuantes em diversas áreas do conhecimento para promoção da conservação ambiental e consumo consciente.
- Parcerias estabelecidas com a sociedade organizada para aproveitamento da estrutura da UFGD para desenvolvimento de projetos e ações ambientais estratégicas
- Princípio dos 5 Rs (repensar, reduzir, reutilizar, recusar e reciclar)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

implementados no consumo de recursos na UFGD

- Uso racional e conservação de água, energia e outros recursos implementados na UFGD
- Espécies nativas e sementes crioulas priorizadas nos diferentes usos da UFGD
- Projetos de gestão, pesquisa, ensino e extensão voltados para a promoção e intercâmbio de espécies nativas e crioulas desenvolvidas na UFGD
- Unidades Acadêmicas da UFGD envolvidas com a identificação e soluções das demandas socioambientais

EIXO II - EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

O eixo visa estabelecer processo de Educação e Comunicação Ambiental amplo e integrado, capaz de orientar e subsidiar a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão no que se refere ao ideário da Política de Gestão Ambiental da UFGD, buscando facilitar e incentivar melhorias constantes no que concerne a missão socioambiental da Universidade.

Diretrizes

- Contextualizar a Política Ambiental ao PDI e aos Planos de Gestão da UFGD;
- Orientar os gestores e a comunidade universitária quanto à importância da Educação e Comunicação Ambiental;
- Implementar e programas contínuos de Educação e Comunicação Ambiental na UFGD.
- Elaborar e implementar programas de sensibilização e capacitação gerencial para o corpo técnico e docente da UFGD, na temática conservação ambiental e consumo consciente;
- Priorizar estratégias de conservação da biodiversidade nativa em projetos de arborização e paisagismo da UFGD, bem como em projetos de ensino, pesquisa e extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Promover o desenvolvimento de projetos voltados à recuperação ambiental e proteção dos recursos naturais, especialmente focados para recursos escassos e espécies raras e ameaçadas;
- Atuar proativamente nos debates e demais ações referentes a políticas públicas de setores que mantêm relação direta com a Política Ambiental da UFGD, a exemplo de transporte público, gerenciamento público de resíduos, entre outros;
- Estimular a necessidade de inclusão, de maneira formal, de premissas de conservação ambiental e consumo consciente na proposta pedagógica dos diferentes cursos de graduação que lidam direta ou indiretamente com recursos naturais, além do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão que garantam, no âmbito interno e externo da UFGD, a formação de cidadãos comprometidos com a conservação ambiental e consumo consciente.

Resultados esperados

- Educação e comunicação ambiental desenvolvida em todos os níveis da UFGD, assegurando compromisso de todos os seguimentos para melhoria contínua do desempenho ambiental
- Capacidade profissional da UFGD na área ambiental divulgada junto à sociedade
- Transversalidade e interdisciplinaridade efetivamente asseguradas no ensino da temática ambiental nos cursos da UFGD
- Projetos ambientais da UFGD divulgados em diferentes veículos de comunicação
- Servidores da universidade e terceirizados continuamente capacitados no contexto da Política Ambiental da UFGD
- Diferentes cursos da UFGD integrados internamente e com a sociedade na temática ambiental
- Disciplinas do eixo comum da universidade que tratam da temática ambiental valorizadas, enfatizando a transversalidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Fomento específico para Educação e Comunicação Ambiental instituído mediante editais temáticos na UFGD
- Professores que atuam nas disciplinas que tratam da temática ambiental do eixo comum da universidade capacitados
- Abordagens pedagógicas que promovam o interesse do acadêmico pela temática ambiental
- Ações integradas na abordagem de questões ambientais

EIXO III - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O eixo em questão vislumbra que os resíduos gerados nas atividades e setores da UFGD deverão ser adequadamente geridos, contribuindo com o uso racional de recursos naturais e materiais, visando reduzir e prevenir a poluição e preservar ou melhorar a qualidade do meio ambiente, de acordo com as normas e legislação vigente no âmbito da UFGD e externo.

Diretrizes

- Executar diagnóstico sobre os resíduos sólidos da UFGD e realizar sua gestão;
- Reduzir a geração de resíduos na UFGD mediante a redução de consumo de recursos;
- Reaproveitar os resíduos gerados na UFGD, quando possível;
- Promover o adequado armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados na UFGD;
- Promover a capacitação e treinamento da equipe da UFGD para o correto gerenciamento dos resíduos;
- Promover a geração e divulgação de conhecimento em gerenciamento de resíduos.

Resultados esperados

- Princípio dos 5 Rs (repensar, reduzir, reutilizar, recusar e reciclar) implementados no consumo de recursos e gerenciamento de resíduos na UFGD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Desperdício de material controlado e geração de resíduos reduzida na UFGD
- Sistema integrado de gestão participativa de resíduos implementado na UFGD
- Grupos de pesquisa interdisciplinares em gestão de resíduos articulados, integrados e estimulados na UFGD
- Fomento específico para gestão de resíduos instituído mediante editais temáticos na UFGD
- Servidores e terceirizados da UFGD continuamente capacitados em gestão de resíduos sólidos
- Resíduos e patrimônios inservíveis adequadamente armazenados e destinados
- Projetos e capacidade profissional da UFGD em gestão de resíduos divulgados em diferentes veículos de comunicação
- Comunidade acadêmica participativa no desenvolvimento e implementação da gestão de resíduos na UFGD

EIXO IV - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O eixo deverá propiciar a promoção do uso eficiente e o combate ao desperdício da energia elétrica na comunidade universitária da UFGD.

Diretrizes

- Otimizar a utilização da energia na UFGD;
- Implementar medidas de combate ao desperdício da energia na UFGD;
- Reduzir os custos relativos à energia na UFGD;
- Incentivar no âmbito da UFGD, pesquisas voltadas à geração de energia.

Resultados esperados

- Eficiência energética, fontes alternativas e integradas de energia desenvolvidas e aplicadas na UFGD
- Fomento específico para eficiência energética instituído mediante editais temáticos na UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- Servidores e terceirizados da UFGD continuamente capacitados em eficiência energética
- Projetos e capacidade profissional da UFGD em eficiência energética divulgados em diferentes veículos de comunicação
- Grupos de pesquisa interdisciplinares em eficiência energética articulados, integrados e estimulados na UFGD
-
- Sistema integrado de gestão participativa de eficiência energética implementado na UFGD
- Comunidade acadêmica participativa no desenvolvimento e implementação da eficiência energética na UFGD

EIXO V - Urbanização e Ocupação

O *Campus* da UFGD deverá se transformar, gradativamente, em um modelo de referência de construção arquitetônica dos blocos e de logística das vias de acesso, consolidando um processo de extensão e ocupação do próprio *campus* que viabilize o crescimento das atividades da comunidade acadêmica, tanto quantitativamente como qualitativamente, com respeito às características e limitações ambientais locais.

Diretrizes

- Garantir a evolução do processo de expansão e ocupação do campus da UFGD intrinsecamente relacionado ao processo de desenvolvimento de sua infra-estrutura interna;
- Modernizar a infra-estrutura das construções do campus da UFGD;
- Otimizar as vias de deslocamento no campus, sejam elas para carros, transportes pesados, pedestres ou outros tipos de transportes, visando sua eficiência e conciliando a relação entre o fluxo interno do campus com o fluxo externo correspondente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Criar e consolidar áreas verdes ao longo do processo de expansão do campus, contribuindo com a qualidade de permanência de professores, funcionários e acadêmicos.

Resultados esperados

- Padrões arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos sustentáveis que valorizem a funcionalidade ecológica, a ambiência e o conforto térmico nas unidades da UFGD
- Padrões paisagísticos que valorizem a funcionalidade ecológica e conforto térmico
- Padrões arquitetônicos e urbanísticos sustentáveis valorizando a ambiência e o conforto térmico
-
- Legislação ambiental plenamente atendida na urbanização e ocupação da UFGD
- Princípios de sustentabilidade valorizados na construção e manutenção da infraestrutura na UFGD, com adoção medidas avaliativas e preventivas ao longo do processo de expansão
- Área ampliada para a expansão de forma a garantir a implementação da política ambiental da UFGD
- Uso racional e conservação de água, energia e recursos materiais garantidos no processo de Urbanização e ocupação da UFGD
- Espécies nativas e sementes crioulas valorizadas no processo de Urbanização e ocupação da UFGD
- Certificação em eficiência em edificação

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA UFGD

A Política Ambiental da UFGD será implementada por meio de um Plano de Gestão Ambiental, de caráter executivo, contendo os seguintes programas:

1. Programa de Conservação Ambiental e Consumo Consciente
2. Programa de Comunicação e Educação Ambiental



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

3. Programa de Gerenciamento de Resíduos
4. Programa de Eficiência Energética
5. Programa de Urbanização e Ocupação

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

- . Conciliar a Política Ambiental com o próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para que os programas e projetos sejam viabilizados e executados;
- . Criar, no prazo de 30 dias após aprovação e publicação da política, comissão para pautar, encaminhar, acompanhar e orientar as ações estruturantes da Política Ambiental da UFGD;
- . Implantar o setor de Gestão Ambiental/COPLAN/PROPLAN responsável pelo planejamento e articulação dos setores envolvidos na execução da política ambiental.